





# RESOLUÇÃO N°237/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando o OFÍCIO Nº 150/2025 – FMS/SDN/ES, do município de São Domingos do Norte – ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), da proposta nº 63000698382202500, em parcela única de Custeio de Serviços da Média e da Alta Complexidade – MAC.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação do município de **São Domingos do Norte - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para Custeio de Serviços da Média e da Alta Complexidade - MAC, em parcela única.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de setembro de 2025.

### **TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

#### **MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES Presidente do COSEMS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### **TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 15/09/2025 16:02:52 -03:00

#### MICHEL FERNANDO BARTH CIDADÃO

assinado em 16/09/2025 11:23:35 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2025 11:23:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NW922T